



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.215/2019**

Publicado Átrio  
em 17 / 09 / 2019

Designa servidores responsáveis pela publicação dos Decretos de Controle Interno de que trata o Decreto nº 475/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 475/2013 que instituiu o Decreto de Controle Interno para anulação e suplementação de dotações orçamentárias referente os orçamentos anuais do Município de Vila Pavão e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º do Decreto nº 475/2013 dispõe que a publicação dos Decretos de Controle Interno no átrio do Poder Executivo Municipal é de responsabilidade do Setor de Contabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **JOELMA ZAVARIZE ELIAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.243.228 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, filha de Joel Zavarize Elias e Terezinha Zavarize Elias, residente e domiciliada na Rua Aurora, nº 200, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, como responsável pela publicação dos atos que trata o Decreto nº 475/2013.

**Art. 2º** Nos casos de eventuais afastamentos da servidora nomeada no artigo anterior, fica o Sr. **GUSTAVO BISPO MARTINS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 17.331.696 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 134.515.547-63, filho Almir Silva Martins e Rosilene Bispo Martins, residente e domiciliado na Rua Desembargador Farias Santos, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo de **CONTADOR**, contratado por designação temporária através de regular processo seletivo simplificado, como responsável pela publicação dos atos que trata o Decreto nº 475/2013.

**Art. 3º** Nos casos de eventuais afastamentos dos servidores nomeados nos artigos 1º e 2º, fica o Sr. **KENIO ROVANY DELEVEDOVE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 8.222.944 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 100.453.747-67, filho de Jorge Roque Delevedove e Graciosa dos Santos Delevedove, residente e domiciliado na Rua Daniel Berger, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ADMINISTRATIVO**, designado para desempenhar as atribuições do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, como responsável pela publicação atos que trata o Decreto nº 475/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal